



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 134 DE 4 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0002875/2022-40, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 128 de 28 de abril de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS